

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM  
CHAMAMENTO PÚBLICO - FMI**

**OBJETO:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a celebração do Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** abaixo relacionada, previamente cadastrada junto ao Conselho Municipal do Idoso – CMI para repasse de recursos decorrentes de doações provenientes de incentivos fiscais do Fundo Municipal do Idoso - FMI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 16, parágrafo único, art. 30, inciso VI e art. 32 da Lei nº 13.019/2014, bem como o art. 10, § 2º do Decreto Municipal nº 13.022/2016.

**DELIBERAÇÃO:** n. 210/CMII/2020 publicada no DIOGRANDE n. 6.139 de 03/12/2020 que aprovou o auxílio financeiro à entidade assistida pelo Fundo Municipal do Idoso - FMI.

<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>PROCESSO</b>
1	FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS	12935/2021-28

**CAMPO GRANDE, 03 DE MARÇO DE 2021.**

  
**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social - SAS